

PORTRARIA SEC MUN DE EDUCAÇÃO N° 360/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuições com proventos integrais a servidor público municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, usando das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO ainda mais o que foi requerido pelo Servidor Público Municipal nos autos do Processo Administrativo nº 08/2025, bem como acolhendo o parecer jurídico e despacho de deferimento da Gerência da Previdência do Nabucoprev.

R E S O L V E:

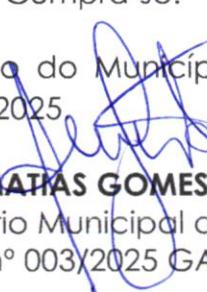
Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuições, com proventos integrais ao servidor **VILMÁRIO MALAQUIAS SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 13/07/1966, servidor público municipal de Joaquim Nabuco - PE, lotado na Secretaria de Educação, matrícula nº 142-1, **ESCRITURÁRIO**, portador da cédula de identidade nº 3.169.993 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.989.194-00, residente à Rua da Assembleia de Deus nº 2022, Bairro: Nova Cuiabá Centro, Joaquim Nabuco-PE, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/05, fixando seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 15 de dezembro de 2025.


Antônio Matias G. do Nascimento
Secretário Mun. de Educação
Portaria 003/2025

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025 GAB.PREF./PMJN